



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: camaraigrejinha@gmail.com
www.cmigrejinha.com.br

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, realizou-se à reunião da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha.

Constatada a presença dos vereadores titulares Josué da Rosa Francischetti, Vereador Carlos Rivelino Karloh e Vereador Sarafago Pinto Neri, e também os Vereadores Rogério Miguel Pereira, Neimar Luiz Parreira, Procurador Jurídico do Poder Legislativo, Dr. Gilberto Schilling, Assessor de Bancada Valter Ribeiro, que lavrou a presente ata, a comissão deu início aos trabalhos de análise dos Projetos de Lei do Executivo Municipal 003/2016, que: “Altera dispositivos na Lei nº 2.394, de 30 de dezembro de 1996”, Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 005/2016, que: “Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente profissionais, que especifica.”, Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 006/2016, que: “Inclui dispositivos na Lei nº 3.898, de 31 de julho de 2007” e o Veto nº 006/2015, que: “Veta o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2015” ouvindo a explanação do representante do Executivo Municipal, Sr. Secretário de Administração Leandro Horlle, sobre os mesmos.

Após análise e discussão dos projetos em questão, a Comissão de Constituição e Justiça emitiu pareceres favoráveis aos PL nº 005/2016 e PL nº 006/2016, o qual recebeu mensagem retificativa. Sendo assim, estão aptos a serem votados.

O PL nº 003/2015 segue na pauta da CCJ no aguardo de relação dos nomes de munícipes que já foram agraciados com essa honraria para constar nos anais da Câmara Municipal, conforme solicitado. Do mesmo modo, permanece na pauta da comissão o Veto nº 001/2015.

Foram analisados também na presente reunião, os seguintes projetos de Lei Legislativa: Projeto de Lei do Legislativo Municipal Nº 001/2016, que: “Denomina Praça”, de Aatoria do Vereador Guto Jardel Scherer, Projeto de Lei do Legislativo Municipal Nº 002/2016, que: “Denomina a revitalização da Orla do Rio Paranhana”, de Aatoria do Vereador Neimar Luiz Parreira, Projeto de Lei do Legislativo Municipal Nº 004/2016, que: “Institui a Política Municipal de Juventude no âmbito do município de Igrejinha, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer, Projeto de Lei do Legislativo Municipal Nº 005/2016, que: “Denomina ponte no Bairro Casa de Pedra” e Projeto de Lei do Legislativo Municipal Nº 006/2016, que: “Denomina via pública na Localidade de Voluntária Baixa”, ambos de autoria do Vereador Neimar Luiz Parreira.

O projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 002/2016 recebeu parecer favorável e esta apto a ser votado.

O Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2016 será retirado em plenário pelo autor.

Os demais projetos supracitados permanecem na pauta da Comissão de Constituição e Justiça para emissão de parecer.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores titulares dessa comissão..